



POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

ÍNDICE

1 ÂMBITO
E VISÃO

P. 03

2 GOVERNANCE

P. 03

3 COMPROMISSOS

P. 03

4 VALIDADE
E ATUALIZAÇÃO

P. 05

5 RELATÓRIO

P. 05

6 COMUNICAÇÃO

P. 05

1

ÂMBITO E VISÃO

A Política de Diversidade, Equidade e Inclusão define a visão e os compromissos do Grupo BEL na gestão das Pessoas e dos temas sociais, em coordenação com os valores do Grupo e os compromissos da Estratégia de Sustentabilidade 2030.

Abrange todas as empresas maioritariamente detidas pelo Grupo BEL, bem como todos os *stakeholders* internos, desde os órgãos sociais aos trabalhadores. Deve ser interpretada em conjunto com as restantes políticas oficiais do Grupo e garantido o estrito cumprimento do enquadramento legal aplicável em vigor.

2

GOVERNANCE

O Departamento de Sustentabilidade é responsável pela aplicação, monitorização, reporte e pelo cumprimento da presente política, tendo como órgão de análise e aprovação a Comissão ESG e como órgão máximo de decisão o Conselho de Administração. Esta estrutura de *governance* assegura o alinhamento das medidas implementadas com o propósito do Grupo BEL, bem como o enquadramento das obrigações legislativas em vigor e as melhor práticas nacionais e internacionais nas temáticas de Diversidade, Equidade e Inclusão.

Aos *stakeholders* externos, como investidores, parceiros, clientes e fornecedores é solicitado o respeito pelos princípios estabelecidos, na medida em que os valores e padrões lhe sejam aplicados e a sua aplicação na cadeia de valor, sempre que possível.

3

COMPROMISSOS

O Grupo BEL acredita que a diversidade é um catalisador fundamental para a criação de valor, respeitamos e valorizamos as diferenças e promovemos um ambiente onde todas as pessoas são respeitadas, incluídas e têm oportunidades igualitárias.

O nosso compromisso com a Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI) reflete-se nas nossas ações diárias, políticas e cultura organizacional. Assumimos que a diversidade potencia a inovação, a performance das equipas e a motivação das nossas pessoas e, por esse motivo, definimos vários compromissos que incluem as nossas preocupações relativas ao género, religião, nacionalidade, orientação sexual, situação familiar/económica/saúde, estilo pessoal, língua entre outras.

O Grupo BEL assume o compromisso de:

Criar um ambiente inclusivo e de respeito

Garantir que todas as pessoas se sintam seguras, valorizadas e respeitadas no ambiente de trabalho, independentemente das suas diferenças;

1

Implementar políticas contra discriminação e assédio

Adotar políticas claras de tolerância zero para qualquer forma de discriminação, preconceito ou assédio;

2

Garantir equidade nas oportunidades de crescimento

Assegurar que os processos de recrutamento, desenvolvimento e promoção sejam justos, equilibrados e proporcionando oportunidades para todos;

3

Fomentar uma cultura de respeito e pertença

Promover um espaço onde as pessoas possam ser autênticas, sem medo de represálias ou julgamentos;

4

Incentivar a formação em DEI

Realizar capacitações regulares aos colaboradores sobre diversidade, inclusão e preconceitos inconscientes;

5

Monitorizar e reportar

Estabelecer metas, acompanhar indicadores de diversidade e reportar anualmente a evolução nestas matérias de forma transparente;

6

Promover a representatividade em todos os níveis

Trabalhar ativamente para aumentar a diversidade nos cargos de liderança e em todas as áreas da empresa;

7

8

Adaptar o ambiente de trabalho para ser acessível a todos

Assegurar acessibilidade física e digital para todas as pessoas com deficiência e outras necessidades específicas;

9

Dinamizar os temas DEI com stakeholders externos

Apoiar iniciativas sociais e estabelecer parcerias com organizações que promovam a diversidade, equidade e inclusão na sociedade;

10

Fomentar uma política de feedback e proximidade

Incentivar a utilização dos canais internos para feedback favorecendo a proximidade e a evolução do Grupo em temas DEI.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

A presente política deve ser considerada em conjunto com os seguintes documentos:

- Estratégia de Sustentabilidade 2030;
- Código de Ética e Conduta;
- Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho;
- Manual de Saúde Mental.

4 VALIDADE E ATUALIZAÇÃO

A Política de Diversidade, Equidade e Inclusão do Grupo BEL entra em vigor no dia 7 de janeiro de 2026, data em que foi aprovada pelo Conselho de Administração e está sujeita a revisão bianual.

5 RELATÓRIO

Todos os dados relevantes para o controlo e reporte da Política DEI serão analisados pelo Departamento de Sustentabilidade e divulgados no Relatório Anual de Sustentabilidade.

6 COMUNICAÇÃO

O Departamento de Sustentabilidade e o Departamento de Comunicação devem executar as medidas apropriadas para assegurar que todos os *stakeholders* relevantes conheçam e compreendam o conteúdo desta política. A presente política e futuras atualizações devem ser comunicadas nos canais de comunicação interna e externa.

Quaisquer questões, preocupações de possível negligência ou sugestões de melhoria devem ser dirigidas para o email do Departamento de Sustentabilidade: sustentabilidade@grupobel.pt.



Grupo Bel, S.A.



Rua Casal do Canas 14-3A
2790-204 Carnaxide | Portugal
T. +351 211 339 057
F. + 351 211 395 045



www.grupobel.pt